

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 912/2025

**Sumário:** Aposentando Sérgio Rodrigues, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série, nº 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de julho de 2025

Sérgio Rodrigues, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 814 800,00 (oitocentos e catorze mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 119 569,00 (cento e dezanove mil quinhentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 695,00 CVE e as restantes de 2 718,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de agosto de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.